



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 396/2022.

São Luís/MA, julho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2638/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria GP nº 195/2021, que indica nominalmente os membros da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º. Indicar, nominalmente, nos termos do art. 5º da Portaria GP nº 182/2021, os membros que irão compor a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- a) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, como Desembargador indicado pela Presidência do Tribunal;
- b) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, como Juiz indicado pela Presidência do Tribunal;
- c) CARLOS CÉSAR PINTO REIS, Secretário-Geral da Presidência;
- d) RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Chefe do Setor de Biblioteca e Gestão Documental;
- e) JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Chefe do Centro de Memória e Cultura da Justiça do Trabalho (CEMOC);
- f) JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Chefe do Setor de Arquivo;
- g) GISÉLIA CASTRO SILVA, Chefe do Setor de Comunicação Social;
- h) RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, como servidor indicado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- i) MARY ROSE VIANA MACHADO, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Tribunal, como servidora indicada pela Presidência;



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- j) JEANNE ARAGÃO ADLER, lotada no Centro de Memória e Cultura- CEMOC, como servidora indicada pela Presidência;
- k) FLÁVIO VEITTA FILHO, lotado na Central de Mandados Judiciais, como servidor indicado pela Presidência;
- l) EDVANIA KATIA SOUSA SILVA, lotada no Setor de Ouvidoria, como secretária da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal (SECRETÁRIA).

Art. 2º. Revogar a Portaria GP nº 195/2021.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região